

**SUAS SOB PRESSÃO: FINANCIAMENTO, DEMANDAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO
EM BREJETUBA/ES NO CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL E CONSERVADOR**

**SUAS UNDER PRESSURE: FINANCING, DEMANDS AND WORKING CONDITIONS IN
BREJETUBA/ES IN THE ULTRANEOLIBERAL AND CONSERVATIVE CONTEXT**

**SUAS BAJO PRESIÓN: FINANCIACIÓN, DEMANDAS Y CONDICIONES DE TRABAJO
EN BREJETUBA/ES EN EL CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL Y CONSERVADOR**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n9-261>

Data de submissão: 27/08/2025

Data de publicação: 27/09/2025

Sandra Delarmelina Andrade Ulyana

Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local

Instituição: Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (Emescam)

Valter Martins

Doutor em Serviço Social

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Monica Cattafesta

Doutora em Saúde Coletiva

Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Beatriz de Barros Souza

Doutora em Psicologia

Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

RESUMO

Este artigo analisa a execução da Política de Assistência Social no município de Brejetuba/ES, destacando os desmontes, ataques e retrocessos observados entre 2016 a 2023, período pós-impeachment marcado pelo ultraneoliberalismo e conservadorismo em âmbito nacional. Trata-se de pesquisa bibliográfica, documental e exploratória, com abordagem qualitativa, utilizando dados secundários que caracterizam a implementação local da política. Os resultados apontam significativa redução dos recursos federais recebidos pelo município, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (Fnas). Entretanto, houve aumento expressivo de famílias cadastradas no CadÚnico e de beneficiários dos programas Bolsa Família e Auxílio Brasil, especialmente após dezembro de 2020, reflexo da pandemia da Covid-19. Observou-se também precarização dos vínculos de trabalho dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (Suas), com insuficiência e instabilidade dos recursos humanos disponíveis, contrastando com a ampliação das demandas atendidas pelo Cras e Creas no período analisado. Espera-se que os resultados contribuam com reflexões críticas e propostas concretas para o fortalecimento e planejamento equilibrado das políticas sociais locais.

Palavras-chave: Conservadorismo. Direitos Sociais. Política Social. Suas. Ultraneoliberalismo.

ABSTRACT

This article analyzes the implementation of the Social Assistance Policy in the municipality of Brejetuba, Espírito Santo, highlighting the dismantling, attacks, and setbacks observed between 2016

and 2023, a post-impeachment period marked by ultraneoliberalism and conservatism at the national level. This is a bibliographical, documentary, and exploratory study with a qualitative approach, using secondary data that characterizes the local implementation of the policy. The results indicate a significant reduction in federal resources received by the municipality from the National Social Assistance Fund (FNAS). However, there was a significant increase in families registered with CadÚnico and beneficiaries of the Bolsa Família and Auxílio Brasil programs, especially after December 2020, reflecting the COVID-19 pandemic. Precarious employment relationships among professionals in the Unified Social Assistance System (SUAS) were also observed, with insufficient and unstable human resources available, in contrast to the increased demands met by the CRAS and CREAS during the period analyzed. The results are expected to contribute critical reflections and concrete proposals for strengthening and balanced planning of local social policies.

Keywords: Conservatism. Social Rights. Social Policy. Ultraneoliberalism.

RESUMEN

Este artículo analiza la implementación de la Política de Asistencia Social en el municipio de Brejetuba, Espírito Santo, destacando el desmantelamiento, los ataques y los retrocesos observados entre 2016 y 2023, un período posterior al impeachment marcado por el ultraneoliberalismo y el conservadurismo a nivel nacional. Se trata de un estudio bibliográfico, documental y exploratorio con un enfoque cualitativo, que utiliza datos secundarios que caracterizan la implementación local de la política. Los resultados indican una reducción significativa de los recursos federales recibidos por el municipio del Fondo Nacional de Asistencia Social (FNAS). Sin embargo, se observó un aumento significativo de familias registradas en CadÚnico y beneficiarias de los programas Bolsa Família y Auxílio Brasil, especialmente después de diciembre de 2020, como reflejo de la pandemia de COVID-19. También se observaron relaciones laborales precarias entre los profesionales del Sistema Único de Asistencia Social (SUAS), con recursos humanos disponibles insuficientes e inestables, en contraste con el aumento de la demanda atendida por los CRAS y CREAS durante el período analizado. Se espera que los resultados aporten reflexiones críticas y propuestas concretas para el fortalecimiento y la planificación equilibrada de las políticas sociales locales.

Palabras clave: Conservadurismo. Derechos Sociales. Política Social. Ultraneoliberalismo.

1 INTRODUÇÃO

A trajetória da Política de Assistência Social no Brasil a partir de 1988 é marcada por transformações significativas, refletindo as mudanças sociais, econômicas e políticas do país. A promulgação da Constituição Federal em 1988 resultou na introdução da seguridade social, a qual abrange as políticas de saúde, a previdência e a assistência social, garantindo a universalidade e a equidade no acesso aos serviços e benefícios. Neste âmbito, a assistência social passou a ser reconhecida como um direito social e como dever do Estado na promoção do bem-estar e na proteção dos cidadãos em situação de vulnerabilidade (Brasil, 1988).

Apesar dos progressos observados no processo de emergência e de desenvolvimento da política de Assistência Social, a partir da década de 1990, o ideário neoliberal, nomeadamente durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com intensivos processos de mundialização da economia, privatização e desregulamentação dos mercados, começou a manifestar-se no Brasil por meio de contrarreformas administrativas, trabalhistas e previdenciárias, com consequências negativas para as políticas sociais e efeitos devastadores para a classe trabalhadora (Fontes, 2020).

Neste contexto, a política de assistência social, no âmbito do Suas, é igualmente afetada pela reestruturação produtiva do capital e pelas medidas regressivas implementadas no âmbito das políticas públicas, resultando no aprofundamento das desigualdades de classe, raça, etnia e gênero, construídas histórica e socialmente na realidade brasileira (Sposati, 2008). É importante salientar que, no período subsequente ao impeachment da presidente Dilma Rousseff, em 2016, a assistência social tem enfrentado um processo contínuo de desmantelamento e erosão dos direitos sociais, como consequência da expansão de perspectivas e teorias ultraneoliberais e conservadoras que determinam as formas e as estruturas sociais, promovendo impactos negativos nas condições de vida da classe trabalhadora (Behring, 2018).

Diante do cenário de retrocessos, o presente artigo visa proceder à análise da execução da Política de Assistência Social no município de Brejetuba/ES, no período subsequente ao impeachment (2016 a 2023), no contexto de governos nacionais classificados como ultraneoliberais e conservadores. A análise incidirá, com especial enfoque, sobre as mudanças ocorridas no âmbito dos direitos sociais.

A análise das mudanças e desmontes ocorridos neste período é fundamental para compreender como se implementou todo este processo e, a partir daí, estabelecer uma ligação entre as proposições e os enfrentamentos para consolidar o Suas e a política de assistência social pública. Deste modo, será possível garantir a implementação de serviços, programas e benefícios a nível local que assegurem os direitos e promovam proteção social.

2 MÉTODO

Esta investigação, de caráter qualitativo, é fundamentada numa pesquisa bibliográfica, documental e exploratória. Os dados secundários contribuíram para a caracterização da Política de Assistência Social no município de Brejetuba/ES no período compreendido entre os anos de 2016 a 2023.

Para a realização desta pesquisa, foram englobados dados referentes aos serviços pertencentes à rede socioassistencial de Brejetuba, nomeadamente Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e o Abrigo Institucional. Os equipamentos em questão são responsáveis pela prestação de serviços de gestão, proteção social básica e proteção social especial, abrangendo os níveis de média e alta complexidade. A pesquisa foi realizada com base em dados coletados entre 2016 a 2023, que caracterizaram a implementação da política de assistência social no município. A análise abrangeu o financiamento, o número de famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o número de beneficiários de programas sociais, o registro mensal de atendimentos realizados pelo Cras e pelo Creas, e os recursos humanos do Suas.

A coleta de dados por via de fontes secundárias (dados públicos) foi efetuada em documentos e arquivos disponíveis ao público digitalmente. Foi consultado o portal brasileiro de dados abertos e o sistema Vis Data, incluindo dados sobre recursos transferidos à Assistência Social municipal via fundo a fundo (Brasil, 2024a). A caracterização da rede socioassistencial foi realizada com dados do Portal da Vigilância Socioassistencial (RMA do Cras e Creas, Censo Suas), bem como informações do CadÚnico e programas sociais disponíveis através da Matriz de Informação Social da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC/SAGI, *online*) (Brasil, 2024b).

Deste modo, a análise documental permitiu a obtenção de uma vasta quantidade de elementos e documentos públicos, utilizados no estudo, contribuindo para uma análise crítica do objeto de estudo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Brejetuba situa-se na microrregião Sudoeste Serrana do estado do Espírito Santo, a uma distância de 147 km da capital, Vitória. A economia local é predominantemente agrícola e familiar. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município contava com 12.985 habitantes em 2022 (IBGE, 2022). Verifica-se que a maioria da população, 71,33%, reside em áreas rurais (IBGE, 2010). A produção agrícola, em particular a produção de café, constituiu o principal meio de subsistência dos habitantes. O município é o maior produtor de café arábica no Espírito Santo e um dos cinco maiores produtores desta espécie no Brasil (Fidelis, 2014).

Conforme com os dados da pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Brejetuba ocupa o 67º lugar (0,656) no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Estado do Espírito Santo. Os indicadores analisados incluíram a longevidade, a mortalidade, o sistema educativo, os rendimentos e a sua distribuição (Incaper, 2023).

A pesquisa documental apresentada aborda dados relativos a este município de pequeno porte 1, com uma população inferior a 20 mil habitantes, englobando os serviços da rede socioassistencial do município de gestão, de proteção social básica e proteção social especial. Neste âmbito, incluem-se a Semas, o Cras, o Creas e o Abrigo Institucional, que disponibilizam os serviços socioassistenciais municipais. É importante salientar que a Rede Socioassistencial é constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Suas (Brasil, 2011a).

Desta forma, será conferida abrangência à realidade da Política de Assistência Social durante o período de 2016 a 2023. Para tanto, são apresentados aspectos relevantes quanto à execução do Suas neste Município, utilizando indicadores como parâmetros para a análise. Os indicadores permitiram verificar o período pesquisado e as variáveis presentes neste processo histórico, nomeadamente: financiamento, dados do CadÚnico e de programas sociais, recursos humanos disponíveis e número de atendimentos realizados pelo Cras e pelo Creas.

O financiamento da política de assistência social é efetuado por meio de transferências automáticas e regulares, na modalidade fundo a fundo, mediante gestão partilhada que envolve a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para a provisão e o aprimoramento da gestão e execução de serviços, programas e projetos, bem como a concessão de benefícios socioassistenciais (Brasil, 2005).

A Lei n. 12.435, que estabelece a organização da Assistência Social, no seu Art. 23 § 3º, destaca que o financiamento da assistência social no âmbito do Suas deve ser efetuado por meio de cofinanciamento dos três entes federados. Os recursos alocados aos fundos de assistência social devem ser destinados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Brasil, 2011a).

Neste sentido, o Suas apresenta uma gestão compartilhada, um cofinanciamento e estabelece que os três entes federativos atuem em colaboração, visando garantir a Assistência Social como dever do Estado e direito dos cidadãos, e valorizando as diversidades regionais e municipais na elaboração e implementação das ações socioassistenciais (Brasil, 2022).

Relativamente ao Cofinanciamento Federal, os recursos recebidos pelo Município de Brejetuba durante o período de 2016 a 2023, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (Fnas),

destinados à manutenção das ações, programas e serviços socioassistenciais, são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 1. Recursos recebidos pelo município de Brejetuba oriundos do Fnas

Ano	Bloco da PSEMAC	Incremento Temporário ao Bloco da PSE para Ações de Combate ao COVID- 19 19	Bloco da PSB	Incremento Temporário ao Bloco da PSB para Ações de Combate ao COVID-19	Bloco da Gestão do SUAS	Bloco da Gestão do PBF e do Cadúnico	Bloco da Gestão do PAB	Programa de fortalecimento emergencial do atendimento do Cadúnico no suas - procad-SUAS	Valor total bruto
2016	47.051,92	-	113.250,00	-	17.156,22	36.758,56	-	-	214.216,70
2017	98.077,88	-	98.850,00	-	12.576,36	36.677,50	-	-	246.181,74
2018	53.864,75	-	54.000,00	-	7.022,94	15.730,00	-	-	130.617,69
2019	70.064,90	-	71.700,00	-	10.288,11	17.160,00	-	-	169.213,01
2020	93.082,85	45.545,43	170.382,42	87.600,00	-	17.160,00	-	-	280.625,27
2021	32.784,35	-	55.189,06	-	5.022,00	15.730,00	-	-	108.725,41
2022	32.879,58	-	54.525,86	-	6.000,00		26.750,00		120.155,44
2023	64.794,49	-	111.098,87	-	-	30.800,00	5.600,00	12.000,00	224.293,36

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Relatório Financeiro – parcelas pagas - SUASWEB - MDS.

A análise do Quadro 1 demonstra uma redução significativa dos recursos recebidos pelo município de Brejetuba nos anos de 2018, 2019, 2021 e 2022. Relativamente ao ano de 2020, verificou-se um aumento substancial dos recursos. No entanto, 56% deste montante foi atribuído a créditos extraordinários para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 (Brasil, 2022).

Instâncias representativas do Suas, tais como o Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social (Fonseas) e os Conselhos Estaduais de Assistência Social (Conseas), indicam que os recursos extraordinários de 2020 se revelavam insuficientes para a reposição de perdas orçamentárias acumuladas em anos anteriores, bem como para a cobertura de custos adicionais suportados pelo sistema incorreu durante a pandemia da Covid-19 (IPEA 2021). Além de insuficientes para cobrir gargalos de financiamento que já se acumulavam anteriormente, os créditos extraordinários destinados ao Suas no ano de 2020 não foram continuados nos anos subsequentes (Unicef, 2024).

Os dados disponíveis evidenciam que a quantidade de recursos recebidos pelo município de Brejetuba é insuficiente para cofinanciar os serviços socioassistenciais e manter uma rede de proteção sadia e eficaz. Esta situação é agravada pela descontinuidade dos repasses, que prejudica a execução das ações e o pagamento das despesas.

Os estudos realizados pelo Fonseas demonstram que, no período entre 2016 e 2019, os repasses federais exibiram déficits anuais médios superiores a 30%, quando correlacionados com os montantes mínimos necessários para que o sistema funcione dentro dos seus parâmetros de referência, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas). Estes parâmetros incluem, por

exemplo, a taxa adequada de profissionais por beneficiários e a disponibilidade mínima de infraestruturas (Fonseas, 2021).

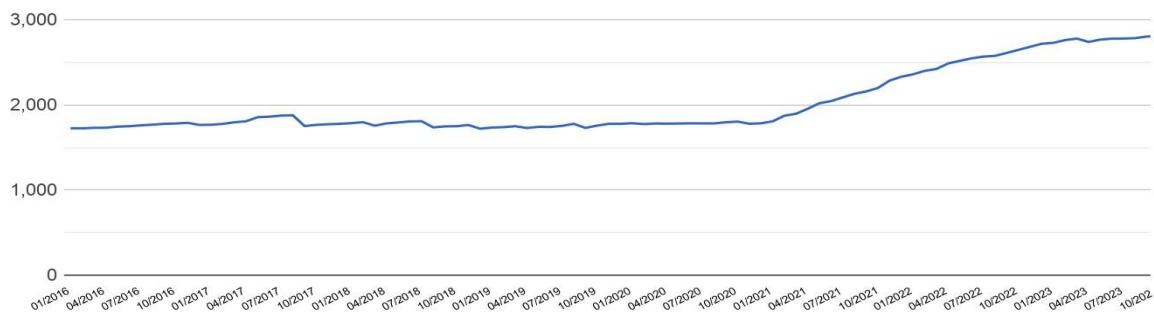
Neste sentido, é possível mensurar o desmonte ativo na política de assistência social, cuja estratégia mais visível é a drástica redução do financiamento e a descontinuidade dos repasses aos municípios. Este desfinanciamento encontra-se associado ao desmonte sistêmico que tem ocorrido nos últimos anos e, a partir daí, afeta a política tanto na dimensão de intensidade, ou seja, reduzindo os benefícios e o alcance da política, como na dimensão de densidade, ou seja, alterando os instrumentos da política e reduzindo a provisão dos serviços (Bronzo; Araújo, 2024).

O financiamento constitui elemento material essencial para assegurar a subsistência do Suas e, por conseguinte, a concretização dos direitos sociais. Na ausência de recursos adequados, tanto para a realização dos serviços como para a manutenção, melhoria e expansão da rede Suas, tais ações serão interrompidas. Na ausência de uma estrutura de financiamento e investimento adequada para a rede de proteção, não é possível assegurar a garantia de direitos com qualidade, o que pode resultar na destruição do Suas e de tantos direitos conquistados ao longo da história (Cfess, 2021).

Bering (2021) salienta que o financiamento da Assistência Social, especialmente do Fnas, foi constantemente ameaçado pelo ajuste fiscal permanente. Ao longo dos anos analisados, foi possível observar uma diminuição constante dos recursos do Suas, com quedas progressivas na parcela de cofinanciamento da União. Este fenômeno rompe, de certa forma, com o pacto federativo e coloca em perigo de extinção a rede de proteção social básica e especial. A insuficiência de recursos para a manutenção dos serviços socioassistenciais compromete o atendimento quantitativo e qualitativo aos usuários, prejudicando a oferta de proteção social (Almeida; Davi, 2023).

Conforme demonstrado, a redução de recursos compromete diretamente a manutenção dos serviços e programas. Relativamente à situação de vulnerabilidade das famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, o gráfico seguinte apresenta a evolução do número de famílias registradas no CadÚnico entre 2016 a 2023 em Brejetuba.

Figura 1. Famílias registradas no CadÚnico Brejetuba/ES - 2016 a 2023



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do CadÚnico - Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI).

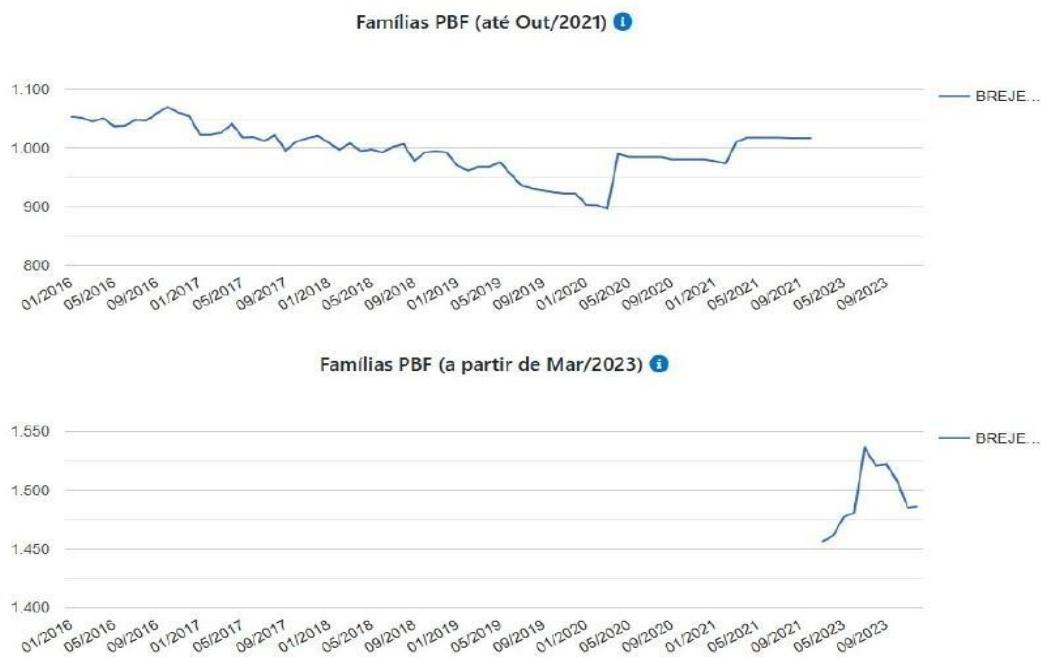
Após a análise do período em estudo, compreendido entre 2016 a 2023, foi possível constatar que, em dezembro de 2016, existiam 1.765 famílias registradas no CadÚnico, um número que aumentou para 1.778 em dezembro de 2017. Nos anos seguintes, os valores permaneceram relativamente constantes, com 1.721 e 1.778 famílias, respectivamente, em dezembro de 2018 e 2019.

A figura 1 demonstra que ocorreu um aumento substancial no número de famílias registradas no CadÚnico a partir de dezembro de 2020. No mês em questão, o município contava com 1.784 famílias. Em março de 2021, o número de famílias registradas era de 1.896, tendo aumentado para 2.331 em dezembro do mesmo ano. Verifica-se um acréscimo contínuo de famílias inscritas, com um total de 2.779 famílias registradas no mês de março de 2023. Em dezembro de 2023, o número de famílias inscritas no CadÚnico era de 2.837.

É pertinente mencionar que, em março de 2020, foi decretada emergência em decorrência da Pandemia da Covid-19, tendo-se verificado, a partir desse momento, um aumento progressivo de inscrições, em resultado do agravamento das situações de vulnerabilidade social, da recessão e do auxílio emergencial e de outros benefícios sociais (Tomazini, 2023).

Relativamente às famílias beneficiárias de programas sociais, a figura 2 ilustra o número de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) ao longo da série histórica.

Figura 2. Famílias beneficiárias do PBF Brejetuba/ES - 2016 a 2023



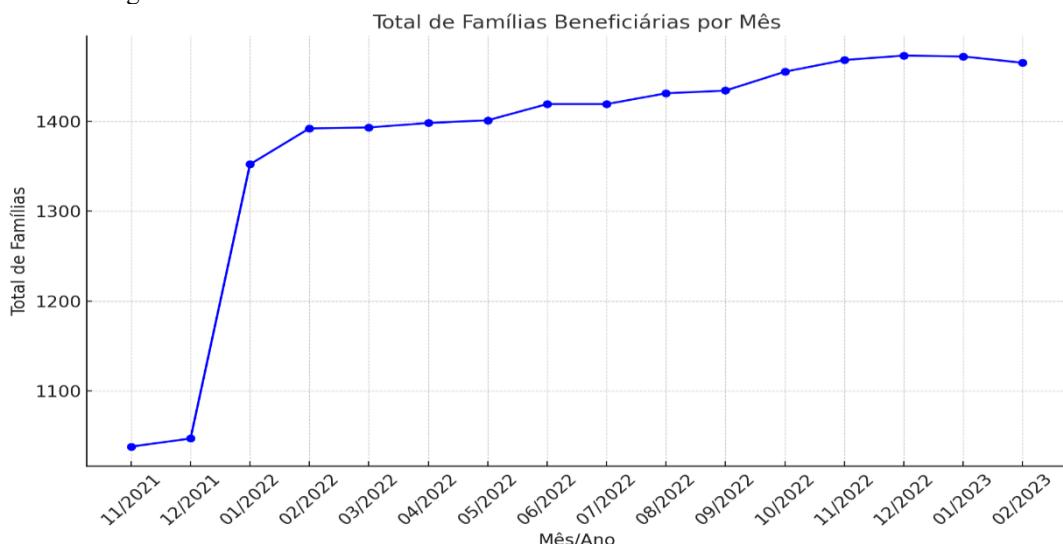
Fonte: Ministério da Cidadania. Extraído da Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI).

No que diz respeito à figura 2, a qual caracteriza o número de famílias beneficiárias do PBF em Brejetuba no período em estudo, verifica-se que, em dezembro de 2016, existiam 1.055 famílias beneficiárias do PBF, 1.021 em dezembro de 2017, 993 em dezembro de 2018 e 923 em dezembro de 2019, o que representa uma redução no número de famílias beneficiárias.

Em março de 2020, o número de beneficiários era de 897, tendo-se registrado, em dezembro do mesmo ano, 981 famílias beneficiárias do PBF. Este número sofreu um aumento para 1.017 em outubro de 2021, último mês de vigência do PBF.

No período compreendido entre novembro de 2021 e fevereiro de 2023, o Programa foi renomeado para Auxílio Brasil (PAB). Os dados referentes às famílias beneficiárias do programa Auxílio Brasil são apresentados abaixo.

Figura 3. Famílias beneficiárias do PAB - novembro de 2021 a fevereiro de 2023.



Fonte: SENARC/SAGI. Elaborado pelos autores com base nos dados disponíveis no Vis Data.

A figura 3 estabelece uma correlação entre o número de famílias beneficiárias do PAB, instituído através da Lei n. 14.284/21 de 29 de dezembro de 2021, que substituiu o PBF. Constatou-se um aumento substancial no número de famílias beneficiárias do programa social a partir de janeiro de 2022, com um total de 1.352 famílias a receber o PAB. Em fevereiro de 2023, o programa chegou ao fim, tendo sido registradas 1.465 famílias beneficiárias.

Com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições de 2022, o programa foi renomeado para Bolsa Família em março de 2023, através da Medida Provisória n. 1.164/2023. Esta medida foi posteriormente convertida na Lei n. 14.601/2023 de 19 de junho de 2023, que institui o PBF (Brasil, 2023). A partir da referida recriação, em março de 2023, foram identificadas 1.456 famílias beneficiárias do PBF, tendo-se verificado, em dezembro de 2023, um aumento para 1.486 famílias beneficiárias do PBF.

Conforme demonstrado pelos dados analisados, o município de Brejetuba apresentou um aumento no de números de famílias registradas no CadÚnico e de beneficiários de programas sociais, seguindo uma tendência observada em outros municípios brasileiros, como consequência dos impactos da pandemia da Covid-19 (Bronzo; Araújo, 2024).

Em suma, no início da pandemia, a maioria das atividades econômicas foi interrompida, agravando a situação de miséria da população e colocando milhares de cidadãos em situação de risco social. Simultaneamente, o desemprego e a insegurança alimentar crescentes exigiam medidas concretas por parte dos órgãos públicos (Miranda; Santos, 2022).

Em março de 2020, o Brasil reconheceu a emergência da pandemia da doença por Covid-19, o que suscitou um debate sobre o papel das políticas de transferência de renda na mitigação da situação de vulnerabilidade instalada e criou as condições para a ampliação da cobertura destes programas (Tomazini, 2023).

A pandemia agravou as vulnerabilidades sociais, e a partir desse ponto, a redução dos gastos sociais com base na austeridade fiscal, o negacionismo científico e a expansão de políticas conservadoras tornaram fundamentais o debate sobre a pobreza, as suas repercussões no controle da pandemia e as formas para superá-la (Fleury *et al.*, 2021).

É importante salientar que o PBF foi extinto num contexto socioeconômico de agravamento das desigualdades sociais, sobretudo de classe, raça, etnia e gênero, em decorrência das medidas de distanciamento social (Sousa *et al.*, 2021). O fim do PBF em 2021 significou a interrupção da estrutura de gestão dos programas sociais no país, que foram elaborados a partir de um processo cumulativo de experiências sociais, reivindicações populares e possibilidades de acesso aos direitos sociais, com vistas a reduzir a pobreza. Esta decisão indicou uma mudança conservadora na coesão social em torno dos programas de transferência condicionada de renda e dos instrumentos de gestão da pobreza pelo Estado, apesar dos avanços e conquistas verificados com a gama de ações socioassistenciais promovidas no âmbito do Suas e pelo PBF (De Sordi, 2023).

Neste panorama de retrocessos, desde 2019, com o início do mandato presidencial de Jair Bolsonaro, os programas e políticas sociais voltados para a redução da pobreza, que se tratavam de dispositivos anteriormente garantidores da segurança alimentar e nutricional no Brasil, foram alvo da agenda de reformas políticas e econômicas que levou o país a retornar ao Mapa da Fome (De Sordi, 2023).

O Auxílio Brasil inviabilizou e desarticulou os instrumentos do PBF, ao permitir e desmistificar o uso de aplicativos para registro e a atualização dos dados no CadÚnico. O desmonte do PBF começou com o enfraquecimento dos instrumentos de pactuação interfederativa (sem transferência de recursos do IGD-BF para os estados e municípios), e a ausência de exigência de acompanhamento das condicionalidades em saúde e educação (Campello; Brandão, 2021).

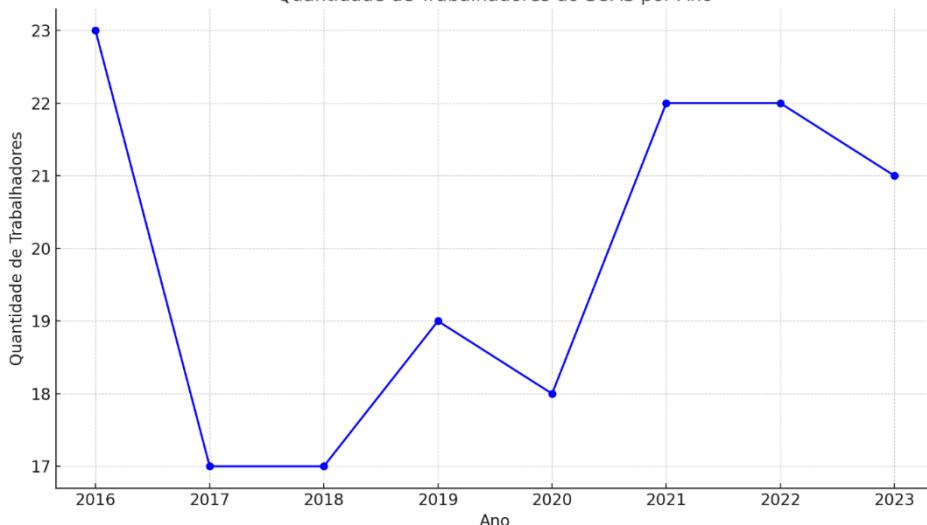
Em suma, a destruição do PBF e a instituição do PAB estão diretamente ligados ao rearranjo e ao desmantelamento da rede de proteção social brasileira face ao empobrecimento dos trabalhadores brasileiros. No entanto, este retrocesso generalizado não deve ser naturalizado, pois se trata de um projeto político de um governo eleito sob o discurso de reduzir o “gasto social”, que encontrou na desmoralização dos programas e políticas sociais existentes uma forma de concretizar (De Sordi, 2023).

Nesta conjuntura política, apesar da indicação do aumento do número de famílias inscritas no CadÚnico e de beneficiários de programas sociais, que consequentemente apontam para um aumento da procura e a necessidade de mais profissionais para acompanhar as situações de vulnerabilidade social, a pesquisa aponta que o Município não investiu em recursos humanos, indo de encontro às garantias sociais de qualidade do atendimento público.

A figura 4 representa o número de trabalhadores que compõem a rede de atendimento socioassistencial de Brejetuba no período em análise. Os números da figura correspondem ao somatório dos trabalhadores dos equipamentos Cras, Creas, Abrigo Institucional e Semas.

Figura 4. Evolução da quantidade de trabalhadores do Suas - 2016 a 2023

Quantidade de Trabalhadores do SUAS por Ano



Fonte: Elaborado pelos autores com base no Censo SUAS.

Os dados aqui apresentados foram obtidos através do Censo Suas, que é um dos principais instrumentos de avaliação e monitoramento dos serviços, programas e benefícios ofertados pela Política de Assistência Social. O preenchimento do Censo Suas é efetuado uma vez por ano, recorrendo a questionários respondidos pelos serviços socioassistenciais. O objetivo consiste em fornecer um diagnóstico detalhado e atualizado de todos os serviços que compõem a rede socioassistencial do município, incluindo aspectos como as suas dimensões de infraestrutura, serviços, recursos humanos, articulação, entre outros (Brasil, 2013).

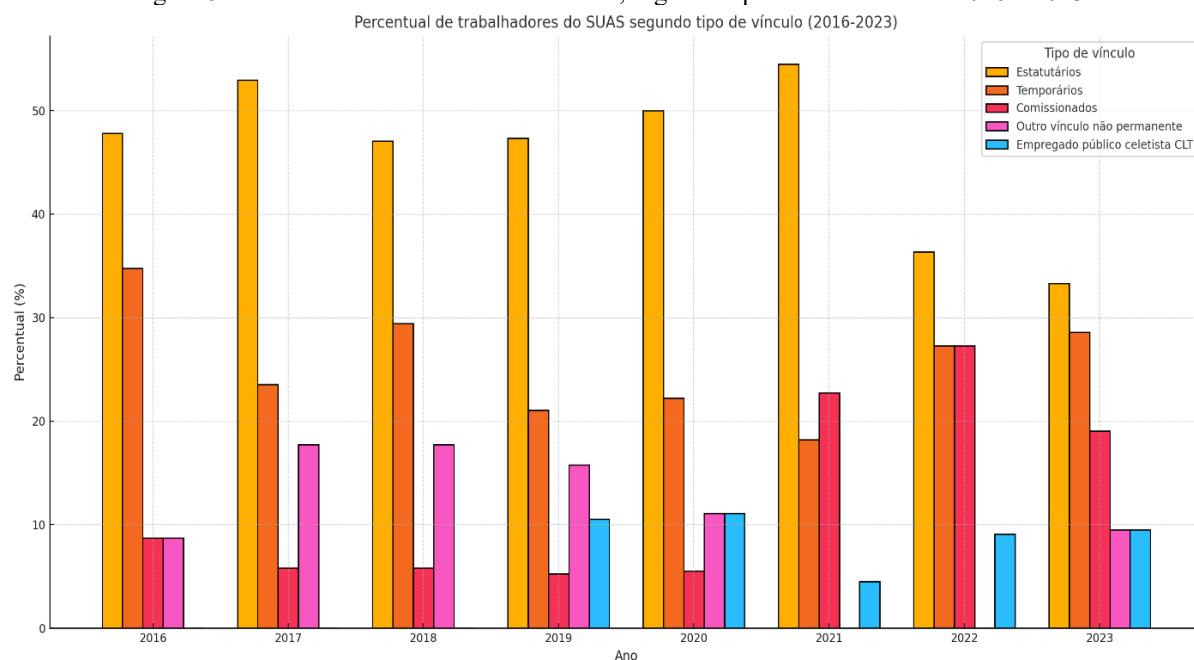
Os dados do Censo Suas evidenciam uma redução acentuada do número de trabalhadores da política entre 2017 e 2020, com uma inversão desta tendência em 2021. Em 2016, o número de trabalhadores era de 23, tendo diminuído para 17 em 2017 e 2018. Em 2019, o número de trabalhadores do Suas era de 19. Em 2020, o número de trabalhadores era 18, tendo aumentado para 22 em 2021 e

permanecido constante em 2022. No entanto, em 2023, observou-se uma redução para 21 trabalhadores.

A pesquisa retrata um panorama de persistente precarização de vínculos de trabalho em Brejetuba, o que confronta com as diretrizes da gestão do trabalho na assistência social, principalmente na composição de um amplo e diversificado quadro de servidores permanentes, com estabilidade funcional, ascensão de carreira, remuneração compatível e segurança no trabalho, além de outras conquistas (Brasil, 2011b).

Relativamente aos vínculos trabalhistas destes trabalhadores do Suas, a figura seguinte apresenta o percentual de trabalhadores consoante o tipo de vínculo.

Figura 5. Percentual de trabalhadores do Suas, segundo tipo de vínculo entre 2016 a 2023



Fonte: Elaborado pelos autores com base no Censo Suas.

Em 2016, os trabalhadores estatutários no Suas representavam 47,82% do total, tendo esse valor aumentado para 52,96% em 2017. No ano de 2018, o valor registrado foi de 47,05%, tendo-se verificado um aumento para 47,36% no ano subsequente, sem que se tenha observado uma oscilação significativa na percentagem. Conforme demonstrado pelos dados recolhidos, foi observada uma ascensão dos estatutários, representando em 2020 e 2021, respectivamente 50% e 54,5%. No período compreendido entre 2022 a 2023, observou-se uma queda para 36,36% e, posteriormente, para 33,33%.

Foi observado um aumento dos percentuais da força de trabalho comissionada a partir de 2021 onde representavam 22,72% dos trabalhadores e, em 2022, eram 27,27%, tendo caído para 19,04% em 2023. É importante salientar que os outros percentuais se referem a trabalhadores sem vínculo de

trabalho estável no Suas, nomeadamente trabalhadores temporários, comissionados, outros vínculos não permanentes, empregados públicos celetistas e CLT. Entre as quatro categorias representadas, os trabalhadores temporários representam a maior percentagem.

Neste cenário, é imperativo salientar que se observam múltiplos desafios no que diz respeito à gestão do Suas no município, bem como a necessidade de recursos humanos em quantidade e qualidade suficientes para se promoverem avanços na rede de proteção social municipal. Um dos grandes desafios reside na instituição de um novo modo de gestão pública do trabalho que supere o velho paradigma do assistencialismo e do paternalismo, historicamente enraizados nas políticas de proteção social, e que siga uma perspectiva crítica voltada para a satisfação das necessidades sociais e comprometida com a consolidação dos direitos socioassistenciais (Brasil, 2011b).

No contato da política pública de assistência social, orientada por uma perspectiva neoliberal, o cenário histórico de precarização das condições de trabalho requer uma redefinição do conceito de trabalho, fundamentada num projeto coletivo de reestruturação das formas de organização e gestão institucionais. Este projeto deve incorporar mecanismos permanentes de democratização, qualificação e capacitação contínua, visando a valorização do trabalho e dos trabalhadores no Suas. Em suma, para ocorrerem melhorias, o Suas deve: i) aperfeiçoar as estruturas locais; ii) adaptar os equipamentos à expansão das equipes nos serviços; iii) aumentar os concursos públicos; iv) investir em recursos humanos, acompanhados de uma política nacional e abrangente de educação para o trabalho (Brasil, 2011b).

Em simultâneo com a insuficiência de trabalhadores para dar respostas ao aumento da procura ao nível municipal, os dados referentes aos atendimentos realizados pelo Cras e pelo Creas indicam um aumento crescente de acompanhamento familiar e de atendimentos efetuados por estes serviços.

A investigação sobre o número de atendimentos realizados no Cras e no Creas de Brejetuba teve como ponto de partida os dados registrados no Registro Mensal de Atendimento (RMA), disponibilizados no site da Snas, do Governo Federal. O objetivo do estudo não é esgotar todas as possibilidades de análise que um relatório tão abrangente permite, mas sim proporcionar uma visão geral sobre a rede de atendimento local de proteção social básica e de média complexidade no período em análise.

O quadro 2 representa o número de atendimentos realizados no Cras na série histórica. Os valores totais apresentados no quadro abaixo referem-se à soma dos doze meses do ano. De acordo com os dados apresentados, os atendimentos individualizados e as visitas domiciliares são efetuadas tanto pela equipe técnica (assistente social e psicólogo) como pela equipe do CadÚnico (Cadastradores).

Quadro 2. Números de atendimentos realizados no Cras – 2016 a 2023

ANO	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total de atendimentos particularizados realizados	Total Visitas domiciliares realizadas	Total Atendimentos coletivos (famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF)	Total de Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado
2016	1.918	2.119	686	1.445	433
2017	1.861	2.685	305	788	168
2018	1.439	1.785	229	882	198
2019	1.651	2.343	156	674	265
2020	1.917	2.069	209	40	60
2021	3.167	4.309	357	0	1.296
2022	4.290	5.304	396	904	195
2023	4.230	5.214	208	520	1.629

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do RMA.

Após a análise dos dados, foi possível constatar que, no período em estudo, o ano de 2022 registrou o maior número de famílias em acompanhamento pelo Paif, com um total de 4.290 famílias nos doze meses do ano. Adicionalmente, foi observado que, em 2022, ocorreu o maior número de atendimentos particularizados, com um total de 5.304 atendimentos. Relativamente às visitas domiciliares, em 2016 foram realizadas 686 visitas, número que decresceu em 2017, 2018 e 2019, tendo voltado a crescer em 2020, 2021 e 2022. Em 2023, observou-se uma redução de 47,5% no número de visitas domiciliares em comparação com o ano anterior.

Quanto aos atendimentos coletivos, o ano de 2016 registrou o maior número, com um total de 1.445 atendimentos. No entanto, foi observada uma redução significativa em 2020 e 2021, com 40 e 0 atendimentos coletivos, respectivamente. Em 2022, o número aumentou para 904 e, em 2023, diminuiu para 520. O maior quantitativo de participantes em palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado foi registrado em 2023, com 1.629 pessoas, enquanto o menor número foi registrado em 2020, com apenas 60 participantes.

No que se refere ao quantitativo de casos atendidos, no ano de 2021, foi verificada uma subida significativa de famílias acompanhadas pelo Paif, de atendimentos particularizados e de pessoas que participaram em palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado. Contudo, conforme os registros, no mesmo ano não se verificou a participação regular de famílias em grupos no âmbito do Paif.

É importante destacar que, em 2021, a sociedade continuava a enfrentar a pandemia da Covid-19. Neste contexto, a assistência social, enquanto serviço essencial para fazer face às vulnerabilidades instaladas, demonstrou uma grande procura, conforme ilustrado por Melatti (2020).

Conforme demonstrado por diversos estudos, o aumento de registros é acompanhado por um crescimento concomitante das situações de vulnerabilidade social durante o período pandêmico. Este fato resultou numa procura intensiva dos serviços do Cras. Ou seja, as medidas de distanciamento

social exerceram impactos econômicos significativos sobre numerosas famílias, sobretudo para os grupos mais vulneráveis (Viana, 2023).

Ressalta-se que o aumento substancial nos atendimentos e acompanhamentos familiares efetuados pelos Cras pode ser atribuído à necessidade premente de apoio social, decorrente das dificuldades impostas pelo distanciamento social e pela crise econômica. Nesta ótica, determinados Cras adaptaram as suas estratégias, recorrendo a tecnologias digitais, com o propósito de assegurar a manutenção da comunicação com as famílias e garantir a continuidade dos serviços essenciais. Este fato resultou num acréscimo da procura de atendimentos (Torres *et al.*, 2020).

Diante disso, é compreensível que, nos anos subsequentes, ou seja, em 2022 e 2023, tenha continuado a aumentar o quantitativo de famílias acompanhadas pelo Paif e dos atendimentos individualizados realizados, uma vez que se verificou anteriormente nas figuras 1, 2 e 3 a explosão de número de famílias registradas no CadÚnico e de beneficiários de Programas Sociais devido ao contexto pandêmico.

O aumento expressivo do número de acompanhamentos efetuados pelo Paif nos anos de 2021, 2022 e 2023 pode ser atribuído à implementação de canais de atendimento remoto por parte do município, que possibilitaram o contato direto com as famílias por meio de chamadas telefônicas e aplicativos de mensagens, como o WhatsApp. Consoante as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cidadania, tais medidas estratégicas foram devidamente difundidas à população, facilitando o acompanhamento das famílias.

Contudo, conforme observado por Melatti (2020), a pandemia expôs as limitações do Suas, evidenciando a existência de equipes subdimensionadas, uma quantidade de Cras e Creas inadequada face à população e às necessidades a serem atendida, contratos de trabalho precarizados, ausência de formação permanente e, sobretudo, incapacidade de gestão da assistência social em todos os níveis. Enfim, os serviços de assistência social revelaram-se imprescindíveis, contudo, não se verifica uma disponibilização financeira suficiente que ateste o seu reconhecimento enquanto elementos fundamentais.

Embora não tenha sido responsável pelo início da crise contemporânea, a pandemia intensificou os traços mais perversos de uma crise social de grandes proporções, tornando mais tangíveis e visíveis processos que já estavam em desenvolvimento, como o desmoronamento do Suas (Raichelis; Arregui, 2021).

Na sequência da análise efetuada, apresentam-se os registros dos atendimentos realizados pelo Creas. Para a presente pesquisa, foram retirados do relatório do RMA do Creas dados gerais que eram

relevantes para a análise e que pudessem retratar os atendimentos realizados pelos profissionais do Creas sem especificação do tipo de violência em causa ou do público-alvo atendido.

Quadro 3. Números de atendimentos realizados no Creas – 2016 a 2023

ANO	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	Total de atendimentos individualizados realizados	Total de atendimentos em grupo realizados	Visitas domiciliares realizadas
2016	505	97	3	120
2017	403	252	6	257
2018	349	144	37	159
2019	366	138	6	110
2020	389	171	22	172
2021	492	78	0	192
2022	507	106	12	134
2023	508	128	1	97

Fonte: MDS, Vigilância Socioassistencial, RMA. Elaborado pelos autores com base nos dados do RMA.

Os valores totais apresentados no quadro 3 correspondem à soma dos doze meses do ano. Com base na análise dos dados, foi possível identificar que o maior número de famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo Paefi ocorreu nos anos de 2022 e 2023, com 507 e 508 casos, respectivamente. Verificou-se uma diminuição no número de acompanhamentos entre 2017 e 2019, com um aumento substancial a partir de 2021.

Quanto aos atendimentos individualizados realizados, em 2017, verificaram-se 252 atendimentos, o que corresponde ao número mais elevado registrado, e, em 2021, 78 atendimentos, o que corresponde ao menor número. Os atendimentos em grupo sempre foram bastante limitados e reduzidos, sendo que o maior quantitativo registrado foi no ano de 2018, com 37 atendimentos. De acordo com os registros disponíveis, não foram encontrados atendimentos em grupo no ano de 2021.

Das visitas domiciliares registradas, o ano de 2017 apresentou o maior número, com um total de 257 visitas nos doze meses do ano. No ano de 2023, foi registrado o valor mais baixo de visitas domiciliares, com um total de 97.

Das análises realizadas, infere-se que a pandemia da Covid-19 e o período subsequente à sua disseminação influenciam a alteração dos números de atendimentos. De fato, conforme algumas pesquisas indicam, ocorreu um aumento da violação dos direitos sociais, particularmente no que se refere à violência doméstica, em consequência do distanciamento social. Em suma, a elevação significativa na média de acompanhamentos realizados pelo Paefi entre 2020 e 2023 pode ser atribuída às violações de direitos intensificadas pelo distanciamento social, que afetaram as famílias durante o período pandêmico.

O distanciamento social, ainda que necessário, gerou um ambiente favorável à violação dos direitos sociais, notadamente no que concerne à violência doméstica, demonstrando a necessidade premente de intervenções sociais. Em consequência do aumento das solicitações, todos os serviços públicos e privados, incluindo o Creas, foram adaptados para responder ao elevado número de casos a serem atendidos. Esta adaptação é fundamental para a proteção e apoio às famílias em situação de risco, enfatizando a necessidade de políticas públicas eficazes para enfrentar as consequências sociais da pandemia (Fbsp, 2020).

Em julho de 2020, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) realizaram uma pesquisa conjunta que revelou que 47,66% dos municípios registraram um aumento no atendimento da Proteção Social Especial, decorrente de situações de violação de direitos e riscos sociais agravados pelo impacto da pandemia (Unicef; Congemas, 2021).

Constatou-se igualmente que, no período ainda pandêmico de 2021 e 2022, ocorreu uma redução dos atendimentos individuais e em grupo realizados pelo Creas.

Ou seja, o aumento do número de pedidos e registros de atendimento nos serviços de assistência social evidencia a necessidade urgente de investimento em recursos humanos qualificados. Em virtude da complexidade dos casos atendidos nos Creas, é imperativo que este serviço disponha de profissionais capacitados e em número suficiente para fornecer um apoio adequado às famílias em situação de risco. Este investimento não só melhora a qualidade do atendimento, como também fortalece a rede de proteção social, garantindo que as vítimas de violência e outras formas de violação de direitos recebam o acolhimento e a assistência necessários (Brasil, 2011d).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário da implementação da Política de Assistência Social em Brejetuba, no Espírito Santo, mostra-se influenciado por um contexto nacional desfavorável, caracterizado por reduções contínuas no financiamento público, precarização dos contratos de trabalho e aumento substancial das exigências sociais. A partir desta realidade, é necessário proceder a uma análise crítica da capacidade do município para lidar com as consequências diretas e indiretas da pandemia de Covid-19, especialmente diante do aumento expressivo de famílias inseridas no CadÚnico e beneficiárias de programas sociais. Desta forma, as considerações apresentadas visam não só evidenciar as limitações e desafios enfrentados pela gestão municipal do Suas, mas também as implicações políticas e institucionais decorrentes da adoção de uma agenda ultraneoliberal e conservadora, no período entre 2016 a 2023, cujas

contradições afetam diretamente o compromisso com a garantia dos direitos sociais previstos nas diretrizes normativas vigentes.

Em termos municipais, os dados do estado indicam uma redução substancial dos recursos do Cofinanciamento Federal recebidos pelo município de Brejetuba nos anos de 2018, 2019, 2021 e 2022. Em 2020, verificou-se um aumento dos recursos. No entanto, 56% deste montante foi atribuído a créditos extraordinários para enfrentamento à pandemia de Covid-19. É importante destacar que, além de insuficientes para cobrir as lacunas de financiamento que já se acumulavam anteriormente, os créditos extraordinários destinados ao Suas no ano de 2020 não foram continuados nos anos subsequentes.

No que se refere aos Programas Sociais e CadÚnico, verificou-se um aumento efetivo de famílias registradas no CadÚnico a partir de dezembro de 2020, com a manutenção destes números ao longo dos anos subsequentes. De forma análoga, observou-se um acréscimo no número de beneficiários do Programa Bolsa Família e do Auxílio Brasil a partir de 2020/2021. Em suma, o município de Brejetuba seguiu a tendência verificada em outros municípios brasileiros de aumento do número de famílias registradas no CadÚnico e de beneficiários de programas sociais, a partir dos reflexos da pandemia da Covid-19, com o agravamento da situação de miséria da população, desemprego e insegurança alimentar e nutricional.

No que diz respeito aos recursos humanos, foi identificada uma queda significativa de trabalhadores do Suas entre 2017 e 2020. Os dados do Censo Suas demonstram que não ocorreu um aumento do número de profissionais do Cras, do Creas, do Abrigo Institucional e da Semas no período em análise. Ademais, o Creas nunca dispôs de uma equipe mínima completa, apesar de responder a uma elevada procura de violação de direitos sociais. Em suma, foi possível constatar uma situação de escassez de recursos para fazer face às necessidades, com um agravamento contínuo das condições de emprego e uma proporção significativa de trabalhadores sem contratos de trabalho estáveis no Suas, o que contraria as diretrizes da gestão do trabalho na assistência social.

Em 2021, foi observado um aumento no número de famílias acompanhadas pelo Paif, bem como de atendimentos individualizados e participantes de palestras, oficinas e outras atividades coletivas não continuadas no Cras. Este crescimento manteve-se em 2022 e 2023. O aumento substancial de acompanhamentos efetuados pelo Paif nos anos de 2021, 2022 e 2023 pode ser atribuído à pandemia da Covid-19, e à classificação dos serviços de assistência social como serviços essenciais para enfrentamento das vulnerabilidades instaladas. Para além do aumento de registros, foi também apreendido o crescimento das situações de vulnerabilidade social e de desemprego durante o período pandêmico, o que acarretou uma procura intensiva dos serviços desenvolvidos no Cras.

Da mesma forma, no Creas, a acentuada subida na média de acompanhamentos realizados pelo Paefi entre 2020 e 2023 pode estar associada às violações de direitos intensificadas pelo isolamento social, que afetaram as famílias durante o período pandêmico. Em oposição ao exposto, e apesar do crescente número de registros de atendimentos e acompanhamentos realizados, o município não investiu em recursos humanos na série sob análise. Desta forma, predominam vínculos de trabalho fragilizados, o que promove a rotatividade de profissionais e a baixa qualidade na execução do Suas.

Diante do exposto, uma das limitações identificadas neste estudo reporta-se à utilização dos dados do RMA e do Censo Suas. O seu preenchimento depende do conhecimento e da capacidade técnica dos profissionais do Cras e Creas, entre outros. Diante de vínculos fragilizados e rotatividade de profissionais, é possível que ocorram prejuízos no registro de dados e nas subsequentes análises.

O estudo concluiu que a implementação da Política de Assistência a nível municipal foi deficiente, com investimentos limitados e uma equipe de profissionais insuficiente para atender ao aumento das vulnerabilidades sociais e do empobrecimento da população. Esta situação é evidenciada pelo aumento do número de famílias registradas no CadÚnico e beneficiários de programas sociais.

A distância entre o estabelecido nos referenciais legais e nas normativas e o que se realiza na esfera municipal, deve-se, em grande parte, aos cortes que se verificaram ao longo dos anos, por força da implementação de pautas de governos ultraneoliberais e conservadores, com erosão da garantia de direitos sociais, e dos reflexos nas contradições da execução do Suas em Brejetuba.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Paula Viveiros Falcão; DAVI, Jordeana. A execução financeira do fundo nacional de assistência social no governo Bolsonaro: o esvaziamento dos serviços socioassistenciais. XI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: MA, 2023.

BEHRING, E. R. Fundo público, expropriações no capitalismo em crise. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018. p. 187 –p. 209.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? Revista Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, anexa, e encaminhá-la ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, titular do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, para sua publicação por meio de Portaria. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mpbap.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-eadolescente/suas/resolucoes/resolucao_cnas_130_2005.pdf. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 02 abr. 2024. 2011a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Gestão do trabalho no âmbito do suas: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011b.

BRASIL. NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011c.

BRASIL. Medida Provisória Nº 1.164, de 2 de março de 2023. Brasília: DF, 2023.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Atuação da Proteção Social Especial do SUAS durante a pandemia da COVID-19. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/de_olho_na_cidadania_v4_11-03.pdf. Acesso em: 03 dez. 2024.

BRASIL. Visualizador de dados Sociais - Vis Data. 2024a. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/reuso/8>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRASIL. Portal da Vigilância Socioassistencial. 2024b. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snras/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRONZO, Carla Bronzo; ARAÚJO, Edgilson Tavares de. Desmonte da Política de Assistência Social no Brasil pós 2016: uma tragédia anunciada. Rev. Bras. Ciênc. Polít. v. 43, p. 1-33, e278905, 2024.

CAMPELLO, Tereza; BRANDÃO, Sandra. Desgoverno de Bolsonaro destrói o melhor do Bolsa Família. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: Disponível em:
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/desgoverno-de-bolsonaro-destroi-o-melhor-do-bolsa-familia.shtml> Acesso em: 19 fev. 2025.

CFESS. Assistentes sociais no esquenta da Conferência - Reflexões para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social (2021). Brasília: DF, 2021.

DE SORDI, Denise. Empobrecimento, fome e pandemia: o Auxílio Emergencial, o fim do Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil, 2019-2022. História, Ciências, Saúde – Manguinhos | v.30, supl., e2023032, 2023.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2020. Nota Técnica Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. Ed.3, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2025.

FIDELIS, L. Cafeicultura de Brejetuba ganha reconhecimento nacional. SAFRAES - Portal de Notícias da Agricultura Capixaba: Guaçuí, 23 maio de 2014. Disponível em:
<http://www.safraes.com.br>. Acesso em: 11 nov. 2024.

FLEURY, S. et al. A Irresponsabilidade do Programa de Responsabilidade Social. Centro de Estudos Estratégicos - CEE Fiocruz/Grupo de Pesquisa Futuros da Proteção Social, maio 2021. Disponível em: <https://www.cee.fiocruz.br>. Acesso 10 nov. 2024.

FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONSEAS. Orçamento e Gestão financeira do Sistema Único de Assistência Social nos Estados e Distrito Federal. Brasília, 2021. Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/18JMD6aaBYxhyJ0A9YKoDxoLsovmp_dUH/view. Acesso em: 01 jul. 2024.

FONTES, V. Prefácio na tragédia da pandemia. BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. (Orgs.). Políticas sociais e Ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 11-17.

INCAPER. Instituto capixaba de pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Programa de assistência técnica e extensão rural PROATER 2020 a 2023. Brejetuba: planejamento e programação de ações 2023. Governo do estado do Espírito Santo: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, 2023.

MELATTI, K. Coronavírus: e quem trabalha na política de assistência social? In: CFESS Entrevista, Brasília, 20 jun. 2020. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/2020/06/20/coronavirus-e-quem-trabalha-na-politica-de-assistencia-social/>. Acesso em: 13 set. 2024.

MIRANDA, H. L. A. de; SANTOS, R. M. dos. Cadastro Único e os direitos socioassistenciais no contexto da política de assistência, 2022.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. *Serviço Social & Sociedade*, 140, 134–152, 2021.
<https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>.

SOUZA, A. C. A. et al. Gênero e a pandemia COVID-19: revisão da produção científica nas ciências da saúde no Brasil. *Saúde em Debate*, 2021; 45 (spe 2):171-86.

TOMAZINI, Carla. Adeus Bolsa Família? Ambiguidades e (des)continuidade de uma política à deriva. In: GOMIDE, Alexandre de Ávila; SÁ E SILVA, Michelle Morais de; LEOPOLDI, Maria Antonieta (eds.). Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022). Brasília: IPEA; INCT/ PPED, 2023. p. 75-98.

TORRES, Liliana Vanessa Pininga; LIMA, Jose Rodolfo Tenorio; BREDA, Roselene de Lima. Pandemia e desigualdade social: Centro de Referência da Assistência Social e o enfrentamento à Covid-19 em Arapiraca/Alagoas. *P2P e Inovação*, Rio de Janeiro, RJ, v. 7, n. 1, p. 161–183, 2020. Disponível em: <https://revista.ibict.br/p2p/article/view/5430>. Acesso em: 30 jan. 2025.

UNICEF. FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. O Financiamento do Sistema Único de Assistência Social no Brasil. Série Proteção Social. Brasília: DF, 2024.

UNICEF BRASIL; CONGEMAS. Diretrizes para a atuação do CRAS no enfrentamento ao trabalho infantil. Brasília: UNICEF, 2021. Disponível em:
https://www.unicef.org/brazil/media/12311/file/diretrizes-cras_congemas-e-unicef.pdf. Acesso em: 14 jan. 2025.

VIANA, D. D. Agravamento da insegurança alimentar em tempos de Covid-19: o desmonte das políticas públicas. 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/37823>. Acesso em: 19 fev. 2025.